



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. _____, DE 2026
(Do Sr. Dep. Coronel Assis – PL/MT)

Solicita ao Ministro da Educação informações sobre a redução do número de vagas do FIES para o curso de Medicina no Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), no 1º semestre de 2026, e sobre os critérios adotados para distribuição regional dessas vagas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do art. 15, o inciso I do art. 115 e o art. 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Educação o seguinte pedido de informações:

1. Quais foram os critérios técnicos e normativos adotados para a definição do número de vagas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) destinadas ao curso de Medicina do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) no 1º semestre de 2026?
2. Qual a justificativa para a expressiva redução do número de vagas ofertadas pela referida instituição, considerando o histórico recente de oferta significativamente superior?
3. Houve relação entre o resultado obtido pela instituição no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED) de 2025 e a redução das vagas do FIES? Em caso afirmativo, esclarecer de que forma esse





resultado impactou a decisão, especialmente diante da existência de prazo recursal.

4. Considerando que a instituição possui conceito máximo (nota 5) na avaliação institucional do MEC, de que forma tal indicador de qualidade foi considerado na definição do quantitativo de vagas do FIES?
5. Existe previsão de revisão do quantitativo de vagas do FIES para o curso de Medicina do UNIVAG no 2º semestre de 2026? Em caso positivo, informar a estimativa.
6. Considerando que, no 1º semestre de 2026, foram ofertadas apenas duas vagas de FIES para o curso de Medicina em todo o Estado de Mato Grosso, quais critérios foram adotados pelo Ministério da Educação para a distribuição regional dessas vagas?
7. O Ministério da Educação possui estudos ou diretrizes voltadas à ampliação do acesso ao FIES em regiões com baixa oferta de vagas, especialmente em cursos de alta relevância social, como Medicina?

JUSTIFICAÇÃO

Informações recentes apontam significativa redução no número de vagas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) destinadas ao curso de Medicina do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), no 1º semestre de 2026, em contraste com o histórico da instituição, que tradicionalmente ofertava quantitativo substancialmente superior de vagas nessa modalidade.

A referida instituição, ademais, possui conceito máximo (nota 5) na avaliação institucional do Ministério da Educação, o que evidencia elevado padrão de qualidade acadêmica, sendo, inclusive, reconhecida regionalmente pela formação de profissionais em área de alta relevância social.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL CORONEL ASSIS PL/MT

DEPUTADO FEDERAL
CORONEL
ASSIS

Nesse contexto, a redução abrupta do número de vagas, sem transparência quanto aos critérios adotados, suscita questionamentos quanto à previsibilidade e à coerência das políticas públicas educacionais, especialmente diante da legítima expectativa gerada a partir de ofertas anteriores e de informações previamente divulgadas.

Adicionalmente, a possível vinculação dessa redução a resultados avaliativos ainda sujeitos a recurso reforça a necessidade de esclarecimentos quanto aos parâmetros efetivamente considerados na tomada de decisão.

Ressalta-se, ainda, que, no referido semestre, foram ofertadas apenas duas vagas de FIES para o curso de Medicina em todo o Estado de Mato Grosso, o que evidencia cenário de restrição significativa de acesso ao financiamento estudantil na região, impactando diretamente estudantes e instituições de ensino.

Diante disso, o presente Requerimento de Informação busca conferir transparência aos critérios adotados pelo Ministério da Educação, bem como assegurar maior previsibilidade, equilíbrio e racionalidade na implementação das políticas públicas de financiamento estudantil.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Coronel Assis

